



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

1.1. Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

2.1. Nome: MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS

2.2. Matrícula: 000030

2.3. Telefone: (94) 99181-7358

2.4. E-Mail institucional: camaramunicipal.afpa@gmail.com

3. Demanda

Serviços de assessoria técnica, conforme descrição na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	ASSESSORAMENTO CONTÁBIL APLICADO AO SETOR PÚBLICO	SERVIÇOS	12
2.	ASSESSORAMENTO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIÇOS	12

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1. A contratação da demanda apresentada é para janeiro de 2026.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Trata-se da contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, na área de Contabilidade Pública, tendo em vista a necessidade de orientação, assessoria e consultoria contábil aos vereadores e servidores desta Casa Legislativa, bem como diante das constantes mudanças na área Contábil, com a edição e/ou alterações de leis, regulamentos, decretos e outros. A prestação dos serviços tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública. Considerando a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento



ABEL FIGUEIREDO-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ: 84.139.690/0001-54
Rua Castelo Branco, 142, Centro / Abel Figueiredo-PA.



de metas e resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar. Justifica-se, também, diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro de servidores da Câmara Municipal, que possam orientar os servidores e vereadores no que tange à Contabilidade Pública e oferecer treinamento para os novos e melhoria da capacitação técnica dos antigos. A Câmara Municipal não dispõe de mão de obra necessária para a realização de todos os trabalhos necessários para gerir o legislativo municipal, assim, a busca no mercado de empresas privadas para a realização de determinados serviços, se faz necessário.

Cabe ainda lembrar, que muitas das vezes, o custo em se um profissional especializado é um tanto alto e a busca no mercado por soluções já prontas e que atendam de forma integral as necessidades prementes da

Nota-se qual tal serviço é caracterizado como continuado por sua essencialidade e habilidade, ou seja, em virtude das demandas diárias de procedimentos inerentes às atribuições contábeis, que, nesse caso, a ausência de profissionais especializados na área, implica diretamente na possível tomada de decisões que, às vezes, podem gerar sérios prejuízos à administração pública ou na continuidade dos atos desempenhados pela administração. Igualmente, reforçar-se tal entendimento, quando se demanda de profissionais que prestarão serviços ininterruptamente à Câmara Municipal, proporcionando a aplicação de uma ideal rotina da prestação de serviços.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2026 LOA, (Lei Orçamentaria Anual) e PPA (Plano plurianual), porém, o PCA (Plano De Contratações Anual) ainda não foi adotado pela Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Yasmim Oliveira Costa – Matrícula: 0034

Erica Ramos de Jesus- Matricula 0000033

Maiara Dias Aguiar– Matrícula 0000032

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Maiara Dias Aguiar– Matrícula 0000032



ABEL FIGUEIREDO-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 84.139.690/0001-54
Rua Castelo Branco, 142, Centro / Abel Figueiredo-PA.



Abel Figueiredo/PA, em 05 de janeiro de 2026

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS

PRESIDENTE

